



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 080/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo  
Administrativo Disciplinar (processo nº 2018.7.001503-5), instaurado em desfavor da  
Senhora **MARIA DA GRAÇA DO ESPÍRITO SANTO LEÃO**, Oficial do Cartório  
Extrajudicial do 1º Ofício de Cachoeira do Arari.

**R E S O L V E:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão  
Processante, constituídos pela Portaria nº 154/2017-CJCI, de 08/11/2017, objetivando  
restabelecer a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados,  
prosseguindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 60 (trinta) dias, para a  
finalização dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de junho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
05/06/2019

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

Sixth line of faint, illegible text.

Seventh line of faint, illegible text.

Eighth line of faint, illegible text.

Ninth line of faint, illegible text.

Tenth line of faint, illegible text.

Eleventh line of faint, illegible text.

Twelfth line of faint, illegible text.

Thirteenth line of faint, illegible text.

Fourteenth line of faint, illegible text.

Fifteenth line of faint, illegible text at the bottom of the page.